



## **RESOLUÇÕES DO I SEMINÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO DA MULHER NA POLÍTICA E IGUALDADE DE GÊNERO**

Para que o princípio da Igualdade de Gênero seja plenamente implementado, é imprescindível a existência, tanto a nível nacional como a nível comunitário, de leis e diretrizes, que regulem a sua integração nas várias esferas da sociedade, de modo a garantir a proteção legal de mulheres e homens e o acesso à igualdade de oportunidades para todos e todas.

Reunidas em Brasília no dia 11 de agosto de 2015, o colegiado de mulheres da Coordenadoria da Mulher da CNTC, após brilhantes palestras com conteúdos motivadores para encarar os desafios futuros, aprovaram as seguintes resoluções:

1. Mobilizar as entidades do sistema CNTC para uma grande campanha nacional pela Igualdade de Gênero e Inclusão da Mulher na Política, para possibilitar a ocupação de espaços de poder nas empresas, na política, no movimento sindical e na sociedade como um todo.
2. Realizar eventos nos estados, com o universo sindical dos trabalhadores no comércio e serviços, com os movimentos sociais, partidos, juventude e intelectuais em defesa da Igualdade de Gênero, dando continuidade aos debates iniciados no I Seminário Nacional de Inclusão da Mulher na Política e Igualdade de Gênero. Esta iniciativa será fundamental no cenário nacional para aprofundar as mudanças e defender as plataformas dos direitos das mulheres.
3. Manter as bases do sistema CNTC em estado de alerta e de mobilização permanente para impedir no Congresso a aprovação de quaisquer iniciativas que visem a retirada ou o retrocesso dos direitos das mulheres e a precarização das relações de trabalho.



4. Envolver homens com os temas que tratam da questão da mulher, principalmente pela Igualdade Gênero, Salarial, Política e de oportunidades.
5. Destacar nas campanhas e junto ao governo, que a obtenção de igualdade entre homens e mulheres, incluída a igualdade de remuneração é fundamental para promover o trabalho decente e o desenvolvimento social. É indispensável para o êxito das estratégias de eliminação da pobreza, a efetivação de políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades para todos e todas.
6. Reconhecer a importância de facilitar o acesso equitativo de meninos e meninas à educação e formação como meio fundamental para obter a igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho.
7. Buscar apoio das empresas para que evitem a discriminação sofrida pelas mulheres no processo de contratação e em todos os níveis de relação de trabalho, a fim de superar os obstáculos a seu progresso profissional.
8. A CNTC orientará o sistema confederativo a incluir e ampliar em suas pautas de reivindicações as cláusulas de gênero, garantindo a igualdade.
9. A CNTC buscará analisar as repercussões da segregação, por razões de gênero, no mercado de trabalho.

Brasília, 11 de agosto de 2015.